

RESOLUÇÃO Nº 927, DE 24 DE JULHO DE 2023.

Dispõe sobre a Manutenção da Inscrição nº 009 Instituição Evangélica de Novo Hamburgo - IENH.

O **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – COMAS/NH**, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 2º da Lei Complementar nº 3, de 02 de fevereiro de 1996, e

CONSIDERANDO o Parecer nº 546/2023 exarado pela Comissão de Relações Interinstitucionais,

CONSIDERANDO as deliberações da reunião Plenária Ordinária ocorrida em 24 de julho de 2023, registradas na Ata nº 108/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a manutenção da inscrição da Instituição Evangélica de Novo Hamburgo para o ano de 2022, como entidade de:

I – Defesa e Garantia de Direitos.

Art. 2º Determinar que o Parecer nº 546/2023, emitido pela Comissão de Relações Interinstitucionais, constituirá anexo indissociável desta Resolução.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no endereço eletrônico: www.novohamburgo.rs.gov.br/conselhos/comas/publicacoes

CARLOS LUIZ SPENGLER
PRESIDENTE DO COMAS/NH

Parecer 546/2023

Assunto: **Solicitação de Manutenção de Inscrição nº 09 – Instituição Evangélica de Novo Hamburgo – IENH**

A **Comissão de Relações Interinstitucionais do Conselho Municipal de Assistência Social de Novo Hamburgo** no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno, aqui representada por seus integrantes nomeados pela **Resolução 768/2022**, reuniu-se na sede do **COMAS/NH**, para análise documental conforme segue:

Ofício de solicitação: Ofício 018/2023 - IENH

Solicitação: Manutenção da inscrição da entidade no COMAS/NH

Considerações: Frente a análise, a Comissão considera:

A Comissão considera os documentos analisados de acordo com as normativas da Política de Assistência Social pertinentes.

Parecer final: a Comissão indica a manutenção da inscrição da Instituição Evangélica de Novo Hamburgo – IENH como entidade de:

I – DEFESA E GARANTIA DE DIREITOS.

Novo Hamburgo, 05 de julho de 2023.

Fátima Terezinha Cidade Lemes

Marcela Eveline de Christo

Rejane Lazzaretti Manique de Oliveira